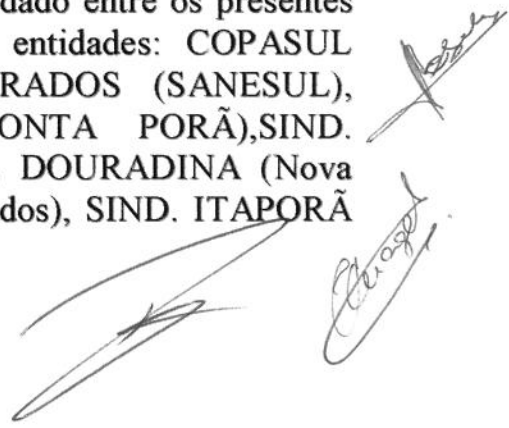


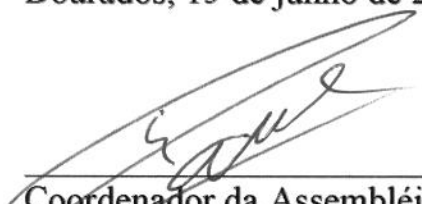
**ATA DA ASSEMBLÉIA DELIBERATIVA PARA A
ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOS
USUÁRIOS PARA INTEGRAR O COMITE DE
BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO IVINHEMA
2011/2012.**

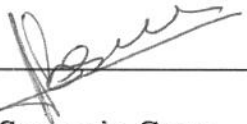
Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e onze no auditório da UFGD – Dourados/MS realizou-se a Assembléia para a eleição, pelos presentes, devidamente habilitados, dos representantes dos usuários, conforme o EDITAL 003/2011 CBH-IVINHEMA, publicado em Diário Oficial de 15 de junho de 2011. Os trabalhos da Assembléia deram início às 14h00min, sob a coordenação do senhor Lorivaldo Antonio de Paula e relatado pelo senhor Leonardo Sampaio Costa do Instituto de meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL. O coordenador apresentou aos presentes à relação dos inscritos habilitados, e solicitou que os representantes legais ou os substitutos formalmente indicados assinassem a lista de presença, após a assinatura na lista, foi apresentado pela Comissão Eleitoral do Ivinhema um resumo da importância do Comitê e os dados do processo de mobilização realizado para esta assembléia. Ficou resolvido que as entidades iriam se reunir e tentar um acordo para a indicação das entidades, se não houvesse um acordo a comissão eleitoral iria realizar uma votação entre os presentes, onde cada representante poderia votar em duas entidades e as mais votadas ficariam com as vagas de titulares, também ficou acordado que o prazo para indicação dos representantes das entidades eleitas será até o dia 22/06/2011, independentemente de notificação por parte da SEMAC/IMASUL. Às 15h00min, conforme edital deu-se por encerrado o processo de eleitoral. A pedido do coordenador foi colocado na pauta que a data e o local da reunião foi um acordo entre o Comissão eleitoral, UFGD e o IMAD e publicado em Diário Oficial do Estado. Para a validação do processo eleitoral foram convidadas duas testemunhas para assinar a ATA em conjunto com o Coordenador e o relator da assembléia. Conforme decisão de plenária foi indicada as seguintes entidades como titulares: SANESUL; FIEMS, BIOSUL, APAI, SINDICATO RURAL DE DOURADOS, SINDICATO RURAL DE RIO BRILHANTE, SINDICATO RURAL DE NOVA ALVORADA DO SUL, PORTO CAUIA, CESP, SINDICATO RURAL DE NAVIRAI E SINDICATO RURAL DE PONTA PORÃ. Foi acordado entre os presentes que eles indicariam como suplentes as seguintes entidades: COPASUL (PORTO CAUIA); DMAE GLORIA DE DOURADOS (SANESUL), SINERGIA (CESP), SIN. TAQUARUSSU (PONTA PORÃ), SIND. LAGUNA CARAAPA (RIO BRILHANTE), SIND. DOURADINA (Nova Alvorada do Sul), SIND. MARACAJU (Sind. Dourados), SIND. ITAPORÃ

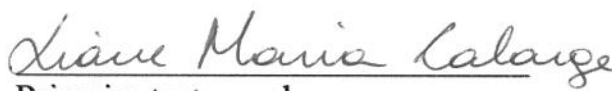


(Sind. Naviraí). O prazo para recursos fica aqui esgotado tendo em vista que a metodologia e as indicações foram decididas em comum acordo entre os representantes das prefeituras habilitadas presentes. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que vai assinada por mim (relator) e pelo Coordenador da Assembléia e duas testemunhas. Anexo segue a lista de presença com as assinaturas e um quadro com as entidades eleitas por segmentos.

Dourados, 15 de junho de 2011.



Coordenador da Assembléia
Lorivaldo A. Paula

Relator
Leonardo Sampaio Costa

Primeira testemunha
UFGD.

Segunda testemunha
Prefeitura de Nova Andaraí.